



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, com fundamento na lei 619/97, as seguintes pessoas:

I - Do Governo Municipal

- a) Representante da Secretaria de Assistência Social: **Marcos Antonio Ferreira de Siqueira.**
- b) Representante da Secretaria de educação Cultura e Desporto: **Lenice Barros de Santana.**
- c) Representante da Secretaria de Saúde: **Meire Sandra A Santos**
- d) Representante da Secretaria da Fazenda Municipal: **Sandoval Cadengue de Santana**
- e) Representante da Secretaria de Administração: **Raul Barbosa Calado**

II - Dos Profissionais da Área:

- a) Representantes dos Assistentes Sociais: **Rosa Maria Alves Rodrigues**
- b) Representante das Psicólogas: **Roberta Cassandra V de Farias**

III - Dos Prestadores de serviços da Área:

- a) Representantes de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência: **Francisca Expedita Lopes da Costa**





17. Dos Usários

Prefeitura Municipal de Brejão-PE




- a) Representante das Associações comunitárias: **Eliane de Oliveira Lima Alves Daniel**
- b) Representante de Sindicados e Entidades de Trabalhadores: **Ozina de Brito Silva**
- c) Representante dos Idosos e Igreja: **Sebastiana Francisca Lopes Tenório**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Abril de 2005.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

